

Rede nº 504/23

Data: 27/11/2023

Assunto: **DIVULGAÇÃO – PRÊMIO ESPÍRITO PÚBLICO**

Prezados Diretores;

Solicito especial atenção nas informações referente ao Prêmio Espírito Público:

- **Ação:** Divulgação do Prêmio Espírito Público, aberto a servidores(as) da educação.
- **Formato:** remoto - a inscrição pode ser feita pelo site [Prêmio Espírito Público](#)
- **Status:** Em andamento.
- **Data:** O prazo para inscrição de projetos vai **até 15 de janeiro de 2024.**
- **Público-alvo:** Pessoas que atuem como profissionais públicas ou empregadas públicas celetistas, por no mínimo cinco anos.
- **Mais informações:**
  - O Prêmio Espírito Público, projeto da Parceria Vamos, formada por Fundação Lemann, Instituto humanize e República.org, chega à sua 6ª edição com a missão de reconhecer o trabalho de profissionais públicos cujos projetos estão transformando positivamente o país. Podem se candidatar pessoas de nacionalidade brasileira ou estrangeira que atuem como profissionais públicas ou empregadas públicas celetistas, por no mínimo cinco anos. Os projetos devem ter sido implementados no serviço público em qualquer esfera de governo, ser de autoria individual ou de um grupo, desde que se enquadrem em uma das 7 categorias (link para regulamento abaixo).

- **Destacamos as categorias em que podem se candidatar profissionais da educação.** Na categoria **Educação**, serão aceitos projetos que versem sobre:
  - Estratégias de acesso e permanência na educação;
  - Estratégias de redução do abandono e da evasão escolar, em especial no pós-pandemia;
  - Estratégias de promoção e recuperação pós-pandemia da alfabetização;
  - Políticas de alfabetização e Educação de Jovens e Adultos;
  - Reformas/políticas estruturantes de educação;
  - Qualificação do ensino e novas aprendizagens para superação das desigualdades educacionais.

Na categoria **Promoção e Prevenção da Saúde Mental de Adolescentes** (12 a 18 anos), serão aceitos projetos que versem sobre:

- Desenvolvimento humano de adolescentes no ambiente escolar ou ambiente de aprendizagem;
- Capacidade dos adolescentes de superar adversidades significativas e de se adaptar às mudanças;
- Determinantes sociais de saúde (como fatores sociais, alimentação, violência, condições de moradia) na promoção e prevenção da saúde mental dos adolescentes;
- Acesso aos serviços de saúde mental pelos adolescentes;
- Cuidado entre pares (de adolescente para adolescente);
- Projetos no âmbito de famílias e/ou cuidadores dos adolescentes;

- Impacto dos fatores socioeconômicos na promoção e prevenção da saúde mental dos adolescentes;
  - Impacto da COVID-19 na saúde mental dos adolescentes.
- 
- Para mais informações, acessem o site do [Prêmio Espírito Público](#) e o [Regulamento](#).

Em caso de dúvidas entrem em contato com o **PEC Odair Faiad** nos respectivos e-mail e telefone: e-mail: [faiad@prof.educacao.sp.gov.br](mailto:faiad@prof.educacao.sp.gov.br) e fone: **2209-9858**.

Atenciosamente,

Geandro de Oliveira  
Dirigente Regional de Ensino  
Diretoria de Ensino – Região Norte 2